

José Mattoso

O essencial sobre

A FORMAÇÃO
DA NACIONALIDADE

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

I

PROBLEMAS E CONCEITOS

Os autores que até hoje têm tratado da formação da nacionalidade interessaram-se quase exclusivamente pelos antecedentes da fundação de Portugal como unidade política. Buscaram desde a Pré-História os indícios das diferenças que separam Portugal da Espanha. Embora não possa negar o interesse de tais investigações, penso, no entanto, que estas pesquisas não resolvem o problema. Apenas contribuem para reunir alguns dados acerca da possível influência de diferenças linguísticas e culturais sobre a criação de uma comunidade diferente. Mas passam ao lado da questão fundamental, que é de natureza política. Além disso, pressupõem que a obtenção da independência se pode considerar desde logo a expressão de uma comunidade autónoma. Na realidade, não é mais do que uma das condições para que esta se venha de facto a criar, porque atinge apenas um grupo reduzido

de homens, por mais influentes que eles sejam sobre os destinos dos restantes.

Sendo assim, parece-me importante averiguar também o processo por meio do qual esta comunidade de facto se define, se separa de um conjunto mais vasto, como verdadeira comunidade e não apenas como uma massa humana sujeita a um poder único. O processo pode ser longo e prolongar-se muito para além da data em que se cria esse poder.

Outra questão conexa com esta é a de saber até que ponto o conjunto do qual Portugal se separa constituiu uma nação. Problema que também não tem sido esclarecido pelos autores que até agora o estudaram, mas parecem geralmente pressupor que o reino de Leão do qual Portugal se separa tinha há muito alcançado esse estágio.

Finalmente, os estudos portugueses até agora feitos carecem muitas vezes de uma base conceptual suficiente. Convém lembrar, antes de mais, que o fenómeno nacional tem determinadas características, entre as quais se podem salientar a sua natureza de fenómeno humano, colectivo, objectivo, consciente e político.

Como fenómeno humano, não pode ter como fundamento exclusivo a geografia física, mesmo que esta crie condições eventualmente favoráveis

a uma eclosão, ou determine certos limites dentro dos quais pode emergir. Estas, no entanto, são sempre ambíguas e amplas. Têm uma influência mais decisiva sobre as unidades locais ou regionais do que sobre o conjunto do país, ou então sobre regiões mais vastas do que os países. É raro o país que coincide com uma região natural.

Como fenómeno colectivo, não pode nascer de decisões voluntárias ou individuais; depende de causas suficientemente amplas para porem em marcha movimentos de massas, quer sejam de natureza material, quer mental.

Como fenómeno objectivo, conhece-se por meio de expressões concretas e mensuráveis, tais como a fronteira, a língua, os comportamentos culturais, as soluções políticas e outras características objectivas que permitam identificar o país por oposição aos restantes, próximos ou longínquos. É, portanto, independente da consciência individual dos habitantes do país, dos seus desejos ou decisões, do seu comportamento ou da sua psicologia.

O problema da consciência é mais delicado, porque o fenómeno nacional nasce de um processo histórico, não se dá de um momento para o outro. A consciência colectiva da nacionalidade é progressiva. Pode ser mais precoce em certos grupos do que noutros, e demorar séculos a

transmitir-se a todo o corpo social. É impossível determinar a partir de que momento se pode considerar suficiente para se lhe atribuir a função de elemento que reforça a própria identidade nacional.

A hipótese de um país que não tenda para a plena consciência nacional parece historicamente inconcebível. Quer isto dizer, creio, que os elementos objectivos são de tal modo interiorizados que são reconhecidos pela colectividade como constitutivos da entidade colectiva.

Trata-se, finalmente, de um fenómeno político, isto é, que envolve a existência de um centro de decisão política minimamente unificado, ou seja, um Estado. Como fenómeno político, não se pode conceber como necessário, isto é, admite a possibilidade teórica de soluções diferentes, quer quanto ao espaço geográfico em que se situa, quer quanto aos momentos em que inicia a sua trajectória ou vai reunindo os seus elementos constituintes. Além disso, admite igualmente uma certa amplitude de soluções quanto à forma de autoridade que instaura, isto é, não deixa de haver nacionalidade pelo facto de os vínculos políticos eventualmente existentes entre as diversas unidades que o compõem serem mais ou menos fortes: uma confederação não é menos nacional do que um estado fortemente centralizado.

Pode também notar-se a este respeito que os eventuais fenómenos de falta de unidade cultural, linguística, étnica ou outros podem não afectar a nacionalidade. O mesmo se diga das eventuais afinidades culturais, linguísticas e outras que aproximam diversas nações, sem por isso lhes conferirem qualquer unidade política. Finalmente, como fenómeno político, não se pode considerar definitivo: está sujeito às vicissitudes históricas como todos os da mesma natureza. A ideologia nacionalista não é mais do que uma forma tendente a fortalecer a consciência nacional e a criar obstáculos aos fenómenos de desagregação a que todos os países estão sujeitos. Pode constituir uma estratégia voluntariamente adoptada por certas formações políticas, mas é em si mesma independente do fenómeno nacional: os estados nacionalistas não são forçosamente mais coerentes do que aqueles em que não vigora a mesma ideologia.

Antes de passar a examinar o fenómeno português, convém ainda acentuar que não é possível examinar historicamente nenhuma nacionalidade sem a conceber como um processo escalonado no tempo. Por isso, não é possível isolar um momento em que se possa surpreender a passagem do não ser para o ser: a nação não tem certidão de nascimento. As teses que ten-

dem a considerar determinados acontecimentos como decisivos podem ter o seu interesse para determinar a sua relevância histórica, mas não devem nunca fazer esquecer que, isolados dos que os antecedem ou os seguem, nada significam em si mesmos. A nacionalidade nasce de uma cadeia de factos históricos (no mais amplo sentido do termo, incluindo, portanto, factos colectivos, movimentos sociais e culturais, decisões políticas, conjunturas económicas, etc.) cuja conjugação pode finalmente levar à maturidade do fenómeno nacional. Há, porém, processos incompletos, retrocessos, avanços mais ou menos rápidos, intervenções externas, condicionamentos materiais ou mentais que o dificultam ou aceleram.

Finalmente, é preciso não esquecer os condicionamentos próprios do enquadramento geográfico-cultural em que se dá o caso português. Quero com isto dizer que há fenómenos peculiares da Península Ibérica e da Europa que é necessário ter em conta para enquadrar a nacionalidade portuguesa num conjunto do qual não se pode isolar. Assim, e para referir apenas um exemplo mais claro e mais determinante no nosso caso, não se podem ignorar os constantes e contraditórios movimentos a que podemos chamar centrípetos e centrífugos no âmbito da

Hispania, e da sua maior ou menor força em determinadas conjunturas. Isto é, o processo nacional português não se pode isolar da história dos nacionalismos ibéricos que materializam a tendência centrífuga, nem das renovadas forças de unificação peninsular nas suas diversas manifestações políticas, religiosas, culturais ou económicas. Quanto à relação com o Ocidente, a Europa, a Cristandade, também não é indiferente o estudo de fenómenos que ora tendem a estreitar os laços com a Europa, ora a projectar Portugal para fora dela, procurando, que de um lado quer do outro, os traços da sua própria identidade. Os movimentos e ideologias políticas que insistem numa ou noutra solução, quer se tome o quadro peninsular, quer o europeu, arriscam-se a destruir o equilíbrio ou a síntese que são justamente uma das características próprias da «portugalidade».

II O PROCESSO HISTÓRICO

1. *Pré-História e Romanização*

As pesquisas inspiradas no nacionalismo dos anos 40 e 50 levaram a procurar as raízes históricas de Portugal na Pré-História. Os resultados obtidos podem-se resumir à constatação de uma civilização megalítica no Ocidente da Península, numa área aproximadamente coincidente com Portugal e Galiza. Mas a tipologia dos outros dados civilizacionais aponta para associações regionais divergentes e de sentido não uniforme entre si, como mostra a sua cartografia. Por outro lado, sabe-se que houve vários conflitos e emigrações de povos, o que não pode deixar de significar uma realidade instável, e que continuava ainda a sê-lo no momento dos primeiros contactos com os Romanos.

Através destes, que contribuem indubitavelmente para fixar as populações, submetendo-as

a uma administração coerente, sabemos que o território português englobava uma série de povos diferentes: Gróvios, Calaicos, Túrdulos, Lusitanos, Cónios e Célticos. O que convém reter da sua distribuição é o facto de se repartirem em três zonas, uma a norte do Douro, outra entre o Douro e o Tejo e a terceira a sul deste rio. Em cada uma das duas primeiras, por sua vez, se distinguem os povos do interior (Calaicos e Lusitanos) e os do litoral (Túrdulos e Gróvios), numa repartição que coincide com as diferentes características geográficas das áreas montanhosas a norte do Tejo por oposição às das planícies e colinas na mesma zona. O sul do Tejo, pelo contrário, não dá lugar a oposições do mesmo género, o que se compreende, tendo em conta a unidade geográfica global desta zona.

Assim, os elementos étnicos que se podem conhecer com alguma segurança revelam uma distribuição espacial fortemente influenciada pela geografia física. O território surge dividido em cinco grandes zonas: as quatro primeiras, a norte do Tejo, resultam da dupla repartição do espaço criada pela linha do Douro e pela zona montanhosa acima da altitude média dos 400 metros, por oposição à do litoral, inferior a esta altitude.

Não pode deixar de se sublinhar a falta de unidade deste panorama. Não se encontra um elemento étnico comum. Há uma oposição fundamental entre povos da montanha e os da planície. Pode, quando muito, acentuar-se que a facilidade de comunicação pela zona litoral faz dos povos aí fixados o elemento de ligação entre todos os outros. É aí, também, que a romanização se dá com maior intensidade.

Convém ainda acentuar que a divisão global em três zonas se manteve com a dominação romana que dividiu este território em três conventos jurídicos com sede em Bracara, Scallabis e Pax Iulia, e que a oposição entre a zona a norte do Douro e a do Sul foi também por eles mantida ao unirem aquela à província da Galécia, com capital em Bracara, e esta à Lusitânia, com capital em Emerita (Mérida). Os três conventos jurídicos associavam-se, assim, a áreas administrativas mais vastas. Penso não haver qualquer razão séria para pensar que esta divisão signifique a tendência para uma especial associação entre os três conventos jurídicos. Esta não seria mais forte do que a eventualmente existente entre Bracara e os restantes conventos da Galécia, ou entre os conventos scalabitano e pacense e a parte interior da Lusitânia chamada Vetonia. Significa isto que o elemento predominante em

termos de distribuição de povos é a existência de comunidades unidas por laços extremamente ténues, frágeis e instáveis, e a não existência de qualquer vínculo profundo que englobasse todo o território que depois se veio a chamar Portugal. Ou seja, em termos políticos, os vínculos trazidos pelos Romanos devem-se considerar exteriores às comunidades. Só nas cidades podiam ter penetrado suficientemente para influenciarem as estruturas comunitárias.

É claro que não se pode esquecer a influência romana na criação de um inter-relacionamento das populações entre si. Todavia, o sentido global deste factor não conduz à diferenciação entre Portugal e a futura Espanha, mas apenas à repartição da Península em zonas administrativas diferentes, criadas por razões de carácter funcional, tendo em conta os objectivos de Roma. Estes são de carácter colonial, isto é, subordinam-se aos interesses romanos.

Por isso respeitam as afinidades e mesmo uma parte importante da organização das comunidades locais, na medida em que são compatíveis com os seus interesses. De resto, a profundidade da assimilação romana, mesmo nas cidades, é de grau muito diferente conforme as diversas zonas da Península. Máxima na Bética e na Tarraconense litoral, é muito menor na Galé-

cia e não chega a tornar-se efectiva na zona cantábrica e basca. Ora esta diferenciação permite distinguir no território português zonas de romanização de grau muito diferente, que opõem, de novo, o Sul ao Norte, o litoral ao interior.

O que não contribui para realizar qualquer espécie de unidade susceptível de prefigurar a emergência de uma nação.

Tudo isto tende a mostrar que o Ocidente da Península, como toda ela, constitui um *puzzle* de várias peças que se podem agrupar de diferentes maneiras. Pouca coisa, ainda, as agrupa numa estrutura semelhante à que veio a tomar a partir do século XII. Esta só poderá surgir quando um conjunto de cidades se organiza em relação à área geográfica circundante, por oposição a outros conjuntos.

De facto, a rede de caminhos que na época romana une as cidades prefigura já um certo número de pólos urbanos susceptíveis de virem um dia a formar um conjunto. Mas até ao fim do Império, não são mais do que satélites de um vasto sistema subordinado ao «sol» romano.

2. *Os povos germânicos*

Esta situação não foi substancialmente alterada pelas invasões germânicas. De facto, os estudos actuais sobre a profundidade da sua implantação mostram que, apesar da sua influência política e na classe dominante, constituíram minorias que não podem ter alterado profundamente o viver das comunidades locais. Mas a desagregação do Império Romano na sua fase final e a anarquia que as invasões durante algum tempo instauraram, permitiram a ressurgência de forças locais ou regionais entorpecidas pela administração romana, sobretudo nas zonas rurais e montanhosas. À primeira vista, tais comunidades parecem desempenhar um papel passivo perante os invasores; mas é provável que tal impressão resulte de as fontes históricas iluminarem apenas uma zona da realidade: aquela que se situa na relação entre os territórios e populações romanizadas e os invasores.

Assim, a distribuição da Península em dois reinos, o suevo e o visigodo, durante pouco mais de século e meio, apesar de aparentemente anunciar a divisão entre Portugal e Espanha, também é meramente aparente. Trata-se de uma nova distribuição das peças do *puzzle*, que atribui uma importância considerável à zona norte,

como tendencialmente dominadora do Sul. Inverte-se assim a tendência para o domínio das zonas atlânticas e setentrionais pelas mediterrânicas, que tinha prevalecido até ao século V.

Por outro lado, ao atenuar-se fortemente a força de atracção de Roma, criam-se as condições para que os anteriores elementos a ela sujeitos se organizem em conjuntos independentes. Todavia a primeira fase da desagregação do sistema parece fortemente anárquica.

3. *A dominação muçulmana*

As invasões muçulmanas de 711 constituem uma nova expressão da tendência dominadora do Sul mediterrânico, tal como a dominação romana. Não se pode considerar que trouxesse maior contributo do que ela para a criação de uma nação diferente no Ocidente peninsular. Pelo contrário, corta-o, de novo, em duas zonas distintas: uma a norte do Douro, em que a influência árabe é extremamente ténue e passageira, outra no vale do Tejo e para sul em que ela é efectiva, profunda e duradoira, tal como havia sido também a romanização. Entre estas duas, situa-se uma extensa «terra de ninguém», percorrida pelas expedições de pilhagem vindas de um lado

ou do outro, habitada por comunidades entregues a si próprias e que, nesta situação de guerra quase permanente, reforçam os seus mecanismos de defesa e de solidariedade interna numa situação de verdadeira autonomia.

O que significa, de novo, uma distribuição global em três zonas, tal como nas vésperas da romanização, e que os três conventos jurídicos já mencionados em boa parte haviam consagrado. Com a agravante de que a oposição entre o Norte e o Sul se torna agora muito mais intensa, e com a peculiaridade de cada uma destas zonas se associar a poderes políticos mais vastos: o Norte é atraído pelo conjunto dos reinos cristãos; o Sul gravita em torno de Córdova; o Centro oscila entre os dois. O que se deve definir, ainda, e mais uma vez, como composição temporária dos elementos constituintes, sem que se possa ainda encontrar um comportamento global diferente para o Ocidente peninsular.

Convém notar ainda que as comunidades situadas na zona de entre Douro e Tejo, sobretudo as do interior, foram obrigadas a concentrar-se em aglomerados militares amuralhados e puderam certamente negociar ora com os reinos cristãos do Norte, ora com os muçulmanos do Sul a sua adesão ou submissão a uns ou a outros. Devem ser interpretados a esta luz os

factos narrados por fontes muçulmanas e cristãs, que relatam conquistas dos seus exércitos. Estas talvez se devam traduzir como sujeição mais ou menos temporária a um dos contendores, expressa no pagamento de tributos durante tempo variável.

Esta situação anuncia, do lado muçulmano, a fragmentação dos reinos taifas a partir do princípio do século XI. Esta, por sua vez, revela a fragilidade da dominação islâmica, que se concentra nas cidades, se apoia num forte dispositivo militar e cria uma economia urbana activa e próspera. É esta economia, que durante muito tempo beneficia apenas os grandes centros, aquilo que acaba por envolver também centros secundários, que assim alcançam capacidade suficiente para reivindicarem a sua autonomia num momento de fraqueza do Estado andaluz.

Assim, o fenómeno dos taifas não será tão inesperado como pode parecer à primeira vista. Representa ainda, e sempre, a fragilidade das formações políticas anteriores ao século XII, a importância das comunidades locais como centros de decisão, e a possibilidade de elas se associarem de diferentes maneiras, conforme a sua capacidade local e os seus interesses imediatos. O vínculo que as une é ainda instável, exterior.

A sua evolução é, de resto, bem significativa das diversas possibilidades de associação entre elas: As revoltas de Ibn Marwan, o Galego, dão-se primeiro em Mérida, depois em Badajoz; durante o primeiro período dos taifas, Faro está primeiro unida a Huelva, depois é independente e a seguir sujeita-se a Badajoz; Beja associa-se primeiro a Mértola, depois proclama a independência e a seguir une-se a Silves; Silves primeiro obedece a Sevilha, e depois torna-se autónoma e conquista Beja, antes de ser conquistada por Badajoz; Mértola isola-se durante algum tempo e depois submete-se a Badajoz. E assim sucessivamente. O processo repete-se durante o segundo período taifa (século XII): Mértola revolta-se primeiro e é apoiada por Silves. Depois revolta-se Beja. A seguir é Silves que se torna independente e captura Osssonoba (Faro): as três vêm a submeter-se a Mértola, e o conjunto, depois, aos Almóadas, antes de se revoltarem de novo, embora por pouco tempo.

A imagem é clara: a unidade do Al-Garb ocidental não lhe vem das forças de solidariedade regional, mas da administração superior, com base em Córdoba ou Sevilha. As tentativas de independência revelam a imaturidade dos laços que podiam eventualmente uni-lo e a possibilidade de várias alternativas de associação.

4. *Os reinos cristãos*

No Norte o panorama é substancialmente idêntico, embora pareça notar-se maior tendência para a formação de um pólo aglutinador no Noroeste, do qual Portugal acaba por se destacar.

Os indícios de independência ou uma vaga autonomia dessa região não se podem, no entanto, comparar, sequer, ao que serão as revoluções nacionalistas do século XIX, das quais os historiadores dessa época tendiam a aproximá-las. Durante os primeiros actos da expansão da monarquia asturiana, foram, de certo, movimentos de resistência local ou regional a um poder considerado estranho. Depois do chamado «repovoamento» de Afonso III, deviam constituir tentativas realizadas por caudilhos locais ou mesmo pelos próprios representantes da autoridade asturo-leonesa, para obterem vantagens, por razões pessoais, ou pela constante inquietação a que estavam propensos todos os chefes militares que comandam as suas próprias forças. Articulavam-se com intrigas de corte e com a distribuição de poderes na área próxima do trono.

Por outro lado, associavam-se também às rivalidades dos condes e caudilhos locais entre si, e às que, durante muito tempo, opuseram os

condes de Coimbra e de Portucale, sucessores dos nomeados por Afonso III de Leão. Dos factos que geralmente se indicam como antecedentes da futura autonomia portuguesa, a nomeação de um rei de Portugal, o rei Ramiro, entre 926 e 930, a actuação quase independente dos condes de Portucale durante a segunda metade do século X, e a revolta do último deles, que culminou com a sua morte na batalha de Pedroso, perto de Braga, em 1071, só o primeiro tem, a meu ver, um significado importante nesta matéria. De facto, ela indica que se podia conceber a região que nessa altura englobava o território que ia desde os rios Minho ou Lima até às montanhas da serra da Estrela, como capaz de constituir uma unidade política. Mas os outros dois não diferem substancialmente de tantas outras actuações e revoltas de condes e senhores locais durante o longo período da reconquista.

Convém, no entanto, inserir o caso português no contexto ibérico, e verificar o que se passa com o nascimento dos outros reinos cristãos.

Como se sabe, a divisão da Península em dois grandes blocos, que já se vinha a perfilar desde a época da romanização, cristalizou, entre meados do século VIII e meados do século XI, numa oposição entre os reinos cristãos e o terri-

tório muçulmano. Os antagonismos ideológicos e religiosos, que podiam ser mais facilmente consciencializados e invocados, são a expressão de diferenças profundas entre dois tipos de economia, de relações sociais de produção, de tendências linguísticas, de estruturas de parentesco, de nível de civilização. O nascimento dos reinos críticos do Norte não pode deixar de se relacionar com a capacidade militar e expansiva dos primeiros e a progressiva debilidade dos segundos.

O reino de Leão, sucessor do de Astúrias, impôs o domínio do seu rei, por intermédio de um conjunto de magnates fiéis, a territórios que com ele tinham laços ténues e, até então, formavam um conjunto destituído de qualquer espécie de coerência. Destruído o frágil verniz da administração visigótica, as comunidades locais e as associações regionais ficaram de novo, e durante muito tempo, entregues a si mesmas. A administração leonesa restaurou uma certa superestrutura política, mas não deu unidade suficiente a todo o reino. Às dificuldades de implantação dos seus chefes durante o século VIII, sucederem as frequentes revoltas regionais e locais, umas vezes reprimidas, outras apoiadas ou mesmo suscitadas pelos próprios delegados leoneses.

A que teve maior persistência, num crescendo contínuo, desde a segunda metade do século X, foi a de Castela, a partir do momento em que o conde Fernão Gonçalves tomou a chefia de vários poderes locais que havia mais de cem anos se tinham vindo a constituir na região, como formas de resistência a frequentes agressões militares exteriores. Ao apoderar-se de vários pequenos condados anteriormente existentes na região, e sujeitos assim a uma autoridade única e próxima os caudilhos menores e as comunidades de homens livres, o conde de Castela revelava-se como um poder político que se articula, do interior, com as unidades locais, e não do exterior, como o longínquo rei de Leão. Por outro lado, permite organizar de maneira coerente, e numa área suficientemente vasta para se tornar eficaz, a resistência a agressões exteriores nesta região de fronteira fortemente sujeita a incursões muçulmanas.

Na área da expansão franca a ocidente dos Pirenéus, o processo de formação dos reinos orientais tem, com o caso de Castela, várias afinidades. Assim acontece em Navarra, cuja independência resulta da sucessiva aglutinação de territórios entre os Pirenéus e o Cantábrico, sob a autoridade primeiro, da família vasca dos Arista, com sede em Pamplona, e, depois, da

família Ximena, procedente de Sanguesa e de Leire, à qual pertence Sancho Garcês I.

Aragão, por sua vez, resulta do agrupamento de pequenos núcleos mais ou menos autónomos em torno de Jaca, onde o nobre local, Aznar Galindo, se torna independente da autoridade dos Francos, exercida por intermédio do conde de Toulouse, mas cuja autonomia se perde quando absorvido pelo reino de Navarra. Outros condes, que obedeciam ao de Toulouse, actuavam também como independentes, mas foram mais tarde absorvidos por Navarra ou sujeitaram-se ao conde de Barcelona, que, por sua vez, se tinha separado do reino franco.

Assim, parece verificar-se, como traço comum destes vários processos, o papel das diversas unidades locais cuja firmeza se exercita numa situação de agressão militar externa. Parece ser também a própria guerra, aliada às capacidades expansivas das diversas unidades ou do seu conjunto, aquilo que leva ao desenvolvimento de conjuntos maiores. O aparecimento de um chefe local, capaz de organizar os vizinhos na defesa contra os inimigos comuns ou os unir no seu ataque, constitui, portanto, uma primeira expressão política de nacionalidade, com significado mais profundo do que as grandes formações cristã ou islâmica.

O desmembramento de Portugal da monarquia leonesa parece revestir características semelhantes, embora se situe numa segunda fase da formação de unidades políticas do Norte da Península. Da primeira, que se situa cerca de 950-1050, brotam Navarra, Aragão e Castela. Da segunda, durante a primeira metade do século XII, resulta a consolidação definitiva de Castela como reino independente (não já como condado), a independência de Portugal, a tentativa frustrada da independência galega e o fortalecimento de Aragão, ao ponto de absorver a Catalunha e de ameaçar Castela.

As características destas duas fases são diferentes. A primeira parece estar directamente relacionada com a formação de poderes senhoriais, e resulta, em última análise, do sucesso de certas linhagens que tiram partido da sua capacidade militar para alargarem o âmbito dos seus territórios. Aglutinam unidades preexistentes e armam-nas sob um comando comum para mais eficazmente combaterem o inimigo externo. A segunda articula-se com fenómenos económicos, culturais e políticos que levam à recomposição das classes sociais até aí constituídas. Pode ter a guerra externa como pano de fundo e condicionante, mas não está tão intimamente associada com ela como a primeira.

5. *As formações nacionais do século XII*

De facto, as alterações provocadas nos reinos cristãos depois da grande expansão territorial da segunda metade do século XI, à custa do território islâmico, levaram a importantes remodelações internas. Nas cidades, surgia agora uma burguesia que buscava independência e liberdade suficientes para desenvolver sem entraves as suas actividades económicas. Os elementos da aristocracia, que haviam podido manter as suas linhagens por via sucessória única, ao canalizarem para a guerra fronteiriça todos os filhos que não sucediam na chefia, começaram a organizar-se agora em troncos verticais à imagem da casa real, o que permitia às mais poderosas famílias manterem intactos, através de várias gerações, os seus poderes locais solidamente apoiados em domínios fundiários. Mas os filhos segundos, que saíam de casa, mas enriqueciam na guerra, e os cavaleiros francos ou de outras regiões nortenhas que afluíam à fronteira, pretendiam também alcançar poderes próprios, comprando terras a pequenos proprietários, ou tentando criar, por sua vez, uma autoridade senhorial apoiada em militares.

Estes profundos movimentos num campo de forças de várias ordens, possibilitando diversas

alianças entre os seus protagonistas, associam-se também a agrupamentos regionais. Assim, em torno de D. Urraca, reúnem-se entre si e opõem-se uns aos outros os nobres castelhanos, leoneses, aragoneses e galegos, que se unem alternadamente a um ou outro dos membros da família real desavindos entre si (D. Urraca, Afonso I de Aragão, o herdeiro Afonso Raimundes), dentro de uma lógica que nada tem que ver com a guerra anti-islâmica. Por outro lado, a aristocracia nobre, resolvidos os seus problemas internos, quando consegue absorver ou assimilar as forças externas de origem franca e dominar as tentativas de revolta burguesa nas cidades, sai reforçada da crise interna das monarquias cristãs no princípio do século XII. Em coligações a que podemos já chamar nacionais (de Castelhana, Leoneses, Aragoneses e Galegos), a nobreza ensaia formas de solidariedade e organiza a sua estrutura interna, esboçando novas formas de relacionamento entre as suas camadas superiores e os cavaleiros, quer pela distribuição de poderes, quer pela vassalagem. Apesar de mal definidos e fragilmente associados a centros políticos, estes agrupamentos aproximam-se cada vez mais das formações nacionais.

Mas aqueles conjuntos de nobres que, depois de se terem reorganizado socialmente, prosseguem a luta contra o Islam, é que asseguram ao seu futuro país (chamemos-lhe já assim) uma trajectória mais ampla. Assim, a Galiza não chega a destacar-se de Leão, porque a sua nobreza só participa na guerra externa, quando se associa à portuguesa; Leão vai perdendo terreno face a Castela, ao passo que Portugal, Castela e Aragão, que durante o século XII prosseguem a guerra santa, não cessam de se desenvolver, apesar das vicissitudes sucessórias das duas últimas durante a segunda metade do século XII e a primeira metade do seguinte.

A situação de guerra assegura, portanto, um papel fundamental à nobreza, que tendia a monopolizar as funções militares. A predominância da luta anti-islâmica leva a constituir blocos fronteiriços que assegurem a eficácia das operações militares. Mas estes factores articulam-se, por outro lado, com as vicissitudes da sucessão régia que oscila entre a sucessão única e a partilha hereditária. Tradicional ou não no Ocidente da Península, o segundo processo ditou a partilha do reino de Fernando I, o Magno, em 1065, com a atribuição do reino da Galiza (e Portugal) a seu filho Garcia, de Castela a Sancho I, e de Leão a Afonso VI.

Este facto mostra, desde logo, a possibilidade de conceber como reinos formações regionais de certa amplitude. E embora a luta entre os três irmãos terminasse com a recomposição do reino de Fernando Magno, pela vitória de Afonso VI, não deixa de se assistir, até 1230, a constantes restaurações dessas três monarquias. A da Galiza é a mais sujeita a um processo divergente. A derrota e a prisão do seu rei em 1072 não a reabsorve totalmente em Leão. Enquanto Garcia é vivo, a Galiza permanece como reino unido à coroa de Afonso VI. Assim, quando ele casa a sua filha e possível herdeira, Urraca, com Raimundo, depois da morte de Garcia, confia-lho à sua autoridade sob a forma de condado. É mais surpreendente a divisão da Galiza, quando o mesmo Afonso VI dela destaca Portugal para o entregar D. Henrique, como conde independente. O que parece vir de novo acentuar a importância da função militar de Portugal na guerra anti-islâmica, pois só a situação de intensa agressividade almorávida nos últimos anos do século XI parece explicar esta inovação, que punha em causa a autoridade e o papel de Raimundo.

6. *Portugal e Galiza*

A atribuição destas funções políticas de alto nível mostra, porém, que ainda se podiam verificar diversas alternativas no processo de formações nacionais da Península. De facto, parece ser o papel que a nobreza portugalense desempenha numa conjuntura confusa e de enfraquecimento da autoridade monárquica (1108-1126) aquilo que explica o evoluir dos acontecimentos em direcção à independência portuguesa e não à consolidação de um reino da Galiza que englobasse também Portugal. De facto, embora assimilando bastantes elementos na nobreza galega, sobretudo filhos segundos que se fixam em Entre-Douro e Minho, os nobres desta região, que tinham vindo a adquirir poderes senhoriais transmitidos hereditariamente, haviam mantido a sua fidelidade ao rei Garcia, mesmo contra o conde de Portucale, Nuno Mendes, que contra ele tentou revoltar-se em 1071. Depois transferem-na, sem dificuldade, para a pessoa de Afonso VI e para a dos seus delegados, Raimundo e Henrique.

A alteração de atitude dos nobres portugalenses surge com a política a que se poderia chamar «imperialista» do arcebispo Diego Gelmírez, de Santiago de Compostela, que, segundo

parece, pretende criar um autêntico principado eclesiástico na Galiza. Para isso, ora se associa ora se opõe ao *leader* da nobreza galega, o conde Pedro Froilaz de Trava. Este, por sua vez, ao desempenhar um papel de primeiro plano junto da corte, pelo seu apoio pessoal ao infante Afonso Raimundes, parece reivindicar para si uma posição paralela ou alternativa da de Diego Gelmírez. Tais ambições revelaram-se de várias maneiras, entre elas numa provável tentativa de restaurar o antigo reino da Galiza pelo casamento de D. Teresa com Fernão Peres de Trava.

A nobreza portugalense, que não tivera dúvidas em apoiar a realeza, mesmo contra o conde Nuno Mendes (que representava o escalão intermediário entre ela e o trono), não suportou nem as tentativas de criação de um poder territorial eclesisástico galego que abrangesse também Portugal, nem as de possível restauração do reino da Galiza, em benefícios dos Travas.

A meu ver, porém, o que assegura a efectiva durabilidade da autonomia, de facto reivindicada em S. Mamede, não é a opção que a nobreza portugalense faz em favor de Afonso Henriques, ou melhor, contra o domínio quer de Gelmírez quer dos Travas, mas o facto de a essa opção se ter seguido, agora numa sequência irreversível, a necessidade de assumirem o prin-

cipal papel, como protagonistas principais da guerra anti-islâmica. De facto, já o próprio Fernão Peres tinha tentado ocupar esse lugar. Mas a sua expulsão leva desde logo a que Afonso Henriques assuma a direcção da luta fixando-se em Coimbra. Voltamos, portanto, ao papel da guerra externa na consolidação da nacionalidade.

Esta não pode, pois, deixar de se conjugar com o aparecimento de um núcleo humano que desempenhe no processo um papel activo, e dirija de facto as fases seguintes, necessariamente de expansão. É o embrião da futura classe dominante. A expansão, é claro, não é arbitrária entre as diversas orientações possíveis, dirige-se, naturalmente, para a conquista de terras que garantam a subsistência e a independência económica. Expansão dirigida obviamente pela classe dominante que luta para manter a posição cimeira alcançada, ao sacudir a concorrência galega. A esta, de resto, não se impunha necessariamente, na conjuntura de 1128-1131, tentar recuperar as posições perdidas. Falecida D. Teresa (1130), os Travas perdiam a oportunidade de restaurar a seu favor do reino da Galiza. Restava-lhes assegurar a posição dominante que tinham alcançado junto da corte leonesa pelo apoio dado a Afonso VII durante a sua menori-

dade e até à morte de D. Urraca. O seu futuro estava do lado do rei de Leão e Castela, não do lado português. Assim, os Travas dessolidarizavam-se das veleidades de independência galega, que em breve perderia também a orientação que em certa altura lhe dera Diego Gelmírez, pois este morreu em 1139 ou 1140.

7. A viabilidade económica e a criação de uma rede de pólos urbanos

É provável que a autonomia portuguesa e a posição nela obtida pela nobreza não se tivesse podido manter se ela não se apoiasse num espaço geográfico dotado de recursos económicos suficientes para poder assegurar a sua independência. O que, portanto, a garantiu, na fase seguinte, foi a apropriação de novos territórios cujos recursos eram complementares do núcleo inicial, e que este teve capacidade para dominar por intermédio de um quadro humano sujeito aos seus interesses. Ou seja, em termos mais concretos, pela conquista de Lisboa e Santarém e seus respectivos alfozes, com a possibilidade de colocar na vigilância e administração dos novos territórios não propriamente delegados directos da nobreza nortenha, mas parentes seus, que eram

afastados da partilha hereditária para não ameaçarem a base material das linhagens de ricos-homens. Assim se permitia a expansão da classe dominante, sem que ela fosse afectada por uma crise de crescimento.

Esta possibilidade, que assegura uma certa unidade ao conjunto, sob a orientação política de um grande chefe militar na pessoa de Afonso Henriques, permite também encontrar a forma de absorver os excedentes demográficos de Entre-Douro e Minho, que durante os séculos XI e XIII não cessam de aumentar e que, por isso, demasiado apertados num território fértil, mas limitado, procuram novas terras para poderem subsistir. A atracção das cidades muçulmanas, envolvidas por uma aura de prosperidade e de riqueza fabulosa, orienta uma boa parte destes excedentes, primeiro para as expedições de conquista, depois para a fixação naquelas cidades, logo a seguir para a ocupação do *hinterland* estremenho, que a situação instável anterior havia mantido até então fracamente ocupado.

O afluxo ao litoral português e às cidades próximas dele de uma população que em boa parte reproduzia as estruturas implantadas no Entre-Douro e Minho, e que, portanto, ao mesmo tempo expandia e fortalecia o núcleo inicial, garantia-lhe, assim, a viabilidade de subsistência

e de autonomia. Ocupava as cidades chaves do Ocidente atlântico e, com elas, o domínio das vastas áreas económicas que elas controlavam. Organizava o seu conjunto (Porto, Guimarães, Coimbra, Lisboa e Santarém) numa rede de trocas complementares cujas potencialidades exerciam sobre os seus diversos elementos um papel de estímulo, tanto pelas possibilidades de escoamento da produção como pela capacidade de abastecimento. As cidades, por sua vez, ao concentrarem a população, levam ao desenvolvimento das áreas circundantes, anteriormente prejudicadas pela guerra quase contínua, para poderem assegurar o seu próprio abastecimento em matérias alimentares. Por outro lado, a mesma concentração populacional obriga a desenvolver a produção artesanal, para com ela poderem pagar os produtos trazidos do campo. Uma parte da produção artesanal destina-se ao apoio de actividades militares, visto que as cidades da linha do Tejo continuam ameaçadas por incursões muçulmanas durante mais algumas dezenas de anos. A continuação da guerra para sul, e sobretudo a conquista de Badajoz, o grande centro militar islâmico, destinam-se fundamentalmente a garantir a segurança das cidades do litoral atlântico. Uma vez conseguida esta segurança, pela ocupação do Alentejo e Algarve, a

rede de pólos urbanos obtida em 1147 via assegurada a sua estabilidade e a sua independência. Formava um conjunto cuja área de influência coincidia com os três antigos conventos jurídicos da época romana. A diferença principal consistia em só então as mesmas cidades formarem um conjunto que não estava subordinado a nenhum pólo económico externo.

8. *A centralização política*

Nada disto provavelmente poderia explicar por si só a independência nacional. Foi necessário também um poder político que coordenasse os interesses de determinado grupo regional peninsular com as virtualidades económicas de uma região suficientemente diversificada, como a que acabei de descrever. A unidade constituída pelos dois condados de Portucale e de Coimbra, o primeiro entre 868 e 1071, e o segundo entre 878 e 993, pode ter, de certo modo, preparado a futura independência do país que no lugar de ambos veio a existir. É importante, porém, não esquecer que a autoridade dos respectivos condes era, em princípio, um instrumento da administração leonesa e não o produto de movimentos locais. Esta diferença exprime-se em concreto

pelo facto de ter havido muito provavelmente uma importante rivalidade entre a nobreza senhorial de Entre-Douro e Minho, constituída por infantões, e a família condal portugalense a que ela devia obedecer. Quanto à de Coimbra, a sua aliança com os Muçulmanos desde as invasões de Almançor separou-a dos reinos do Norte, e levou a que fosse depois necessária a força militar para reintegrar novamente Coimbra no espaço cristão. O governo que Fernando o Magno aí estabeleceu nada tinha que ver com o que administrava o Norte do Douro; o facto de Sisnando de Coimbra, um moçárabe, ter casado com a última descendente da família condal portugalense, nada parece significar, a não ser o propósito de o rei de Leão impor essa solução como meio de integrar Sisnando nos meios aristocráticos da zona. De resto, o moçarabismo de Sisnando, por contraste com a pronta adesão da aristocracia nortenha à corrente franca e ao ritual romano, em seguimento do rei de Leão, mostra bem a continuidade de uma divergência que tinha as suas raízes profundas na secular separação das duas províncias romanas da Galécia e da Lusitânia, dos conventos de Bracara e de Coimbra, das tribos de Gróvios e de Calaicos, de um lado, e de Túrdulos e de Lusitanos, do outro. O Douro continuava a ser uma fronteira

política apesar das intensas relações entre os habitantes de uma margem e da outra.

Assim, a entrega dos dois antigos territórios a um único conde, D. Henrique, em 1096, constituiu de facto uma inovação política importante. A verdade, porém, é que a unificação dos dois antigos condados sob um único poder também não era meramente arbitrária. Já nos documentos anteriores a essas épocas se consideravam frequentemente vários territórios a sul do Douro como pertencendo a Portucale, o que só se pode considerar como resultando de uma tendência expansiva desse território para sul, e esta, por sua vez, como expressão de um constante crescimento demográfico que tendia a alargar os seus efectivos humanos para sul e para leste. Assim, ao confiar a D. Henrique os condados de Portucale e de Coimbra, o rei de Leão não fazia mais do que unir sob um único comando a orientação militar da uma fronteira cujas forças profundas se situavam para lá do Douro.

A fase de hesitações e de incertezas que se seguiu à morte de D. Henrique em 1112 terminou com a escolha de Afonso Henriques pelos barões portugalenses em 1128, o que permitiu de novo associar as forças de base com a orientação política. Ao tomar a direcção activa da Reconquista, Afonso Henriques garantiu a manu-

tenção inteira da sua autoridade e assumiu à sua conta a unidade do comando de operações que a nobreza portugalense por si só não podia assegurar, mas lhe convinha prolongar para obter a sua subsistência e manter a sua posição social. E assim, embora em geral os grandes chefes de linhagens não tivessem colaborado directamente na guerra santa, ao contrário do que dão a entender algumas tradições tardias, sempre estiveram interessados nela para assim se canalizarem as forças da nobreza inferior e dos filhos segundos que a estrutura linhagística rejeitava para segundo plano.

As necessidades da guerra levaram, porém, Afonso Henriques a encabeçar também outras forças, as dos concelhos, que constituíam, por assim dizer, a fonte abastecedora dos efectivos de massa e a melhor garantia de defesa fronteira em caso de invasão. Estas comunidades não nobres, mas com verdadeira autonomia, que tinham criado as suas estruturas entre as duas fronteiras, e feito da guerra e da pilhagem modo de vida, aceitaram a autoridade régia como forma de garantir uma parte da sua independência face à crescente invasão senhorial dos barões de Entre-Douro e Minho. Cedendo uma parte das suas prerrogativas ao rei no domínio da justiça e do fisco, evitavam a submissão aos pode-

res senhoriais de nobres e da Igreja. Podiam negociar com o rei o reconhecimento de importantes privilégios, mediante a obediência à sua autoridade e prometiam a colaboração com os seus exércitos na luta anti-islâmica. A chefia militar do rei trouxe consigo, portanto, a associação dos concelhos e da nobreza senhorial. Estas comunidades organizadas de maneira muito diferente, e tendencialmente opostas entre si, podiam assim manter as suas posições sob a protecção do rei, evitando lutas destruidoras entre elas. A formação de uma unidade política possibilitou também a integração das cidades organizadas em concelhos no espaço nacional, sem os sujeitar directamente aos senhorios particulares, e, por isso mesmo, a coordenação das suas actividades económicas com as do conjunto do território.

Durante o século XII, e a primeira década do seguinte, pode-se dizer que o rei não impediu a consolidação dos poderes senhoriais no Norte, e até a sua expansão para fora do Entre-Douro e Minho, e que também não interveio na administração interna dos concelhos. Limitou-se a dirigir as operações militares com os recursos que os concelhos e os senhores lhe forneciam e com as tropas que ele próprio podia recrutar com os recursos dos domínios régios. Ele próprio se

considerava, além de chefe militar, como um «senhor». Só alguns membros da cúria régia imbuídos das ideias jurídicas inspiradas no direito romano lhe atribuíam autoridade de verdadeiro chefe político, ou seja, de verdadeiro rei e não apenas de *primus inter pares*. Para isto contribuía, por um lado, a concepção da realeza como autoridade especialmente responsável pela manutenção da paz e da justiça, acima da que os senhores e concelhos podiam ou conseguiam assegurar, e o verdadeiro carisma de guerreiro que Afonso Henriques possuía e lhe era reconhecido pelos seus contemporâneos, e que Sancho I tentou igualmente desenvolver.

Apesar disso, não se pode dizer que houvesse verdadeiramente um Estado até à morte de Sancho I. O verdadeiro fundador do Estado português, no sentido de organismo político que assegura uma administração impessoal sobre todo o território nacional, é Afonso II. Este, tentando, certamente, pôr em prática as ideias do chanceler Julião que iniciara o seu mandato já no tempo de Afonso I e que criara uma verdadeira plêiade de juristas como seus auxiliares, e, por outro lado, influenciado pelo próprio processo de centralização da cúria romana, que inspirara Frederico II no governo da Sicília, começou por promulgar um corpo de leis. Depois ocupou-se

em montar uma verdadeira administração política do território e em organizar as finanças do Estado, com base na economia citadina.

Apesar das violentas oposições a que tal política deu lugar por parte da nobreza senhorial e de uma parte do alto clero, Afonso II manteve a sua orientação até ao fim da vida, com o apoio de um pequeno grupo de nobres. Mas as cisões no seio da nobreza conduziram depois, durante o governo de Sancho II, a uma verdadeira anarquia social agravada pela crise da própria nobreza. Esta dificilmente podia absorver a multiplicação dos seus membros e a comunicação dos poderes senhoriais até às suas camadas inferiores. À contenção da expansão senhorial pelo rei entre 1211 e 1223, seguiu-se o seu desenfreado crescimento entre 1223 e 1245 e, ao mesmo tempo, uma situação de insegurança social e de verdadeira anarquia que acabava por afectar a própria tranquilidade do clero e de uma parte da nobreza. Assim se decidiu uma coligação de bispos e de nobres a solicitar do papa a substituição de Sancho II por seu irmão Afonso III.

Depois do ensaio singularmente precoce de Afonso II, foi de facto a persistência e a habilitade política de seu filho Afonso III o que garantiu a efectiva montagem dos órgãos estatais. O seu talento político levou-o a criar uma admi-

nistração burocrática, a criar uma nobreza de corte fiel e eficaz, a montar órgãos de controle da administração local, a procurar fontes de rendimento suficientes para garantir a sua independência face a outros poderes económicos, a assegurar a sua autonomia face à Igreja, a controlar efectivamente a administração da justiça por parte dos tribunais senhoriais e concelhios.

Assim a montagem de um Estado que exerce uma influência efectiva e verdadeiramente unificadora sobre todo o País, tirando o antecedente efémero de Afonso II, data efectivamente do terceiro quartel do século XIII. Até essa altura, havia relações entre as diversas comunidades que se sujeitavam à autoridade do rei de Portugal, havia também movimentos de tropas e de populações, mas o País era constituído por um conjunto de unidades com uma considerável dose de independência, ligadas entre si por vínculos ténues e, como conjunto, destituídas de laços verdadeiramente coerentes.

9. Identidade cultural

Não deixa de ser curioso verificar que o primeiro movimento cultural de certa amplitude e efectivamente identificável com o País é dos tro-

vadores galego-portugueses. Ora ele atinge a sua plenitude justamente durante meados da segunda metade do século XIII, ou seja, coincide com o período de montagem de um Estado verdadeiramente nacional, isto é, que influencia de facto a vida da Nação no seu conjunto. As objecções que se podem fazer a esta afirmação invocando a origem galega de muitos dos trovadores e jograis, e o facto de muitas composições terem sido criadas na corte castelhana de Afonso X ou de Sancho IV, não afectam a interpretação global do fenómeno cujo âmbito coincide *grosso modo* com Portugal e cujos principais núcleos permanentes se situam entre nós. Se há alguma relação entre o fenómeno e a expressão cultural de uma comunidade, é com a portuguesa. Envolve várias camadas da população, atinge não só a corte, mas também os palácios senhoriais, atrai clérigos e leigos, manifesta-se nas romarias e nas cidades, inspira-se em cantos populares, integra influências culturais moçárabes e do Norte. Não se pode deixar de notar o apoio que recebe da classe dominante e dos principais e mais activos fautores da centralização política que viviam nas cortes de Afonso III e de D. Dinis.

O primeiro indício de que a classe dominante se concebe também a si própria como uma comu-

nidade nacional é constituído pelos livros de linhagens. Estes podem-se mesmo considerar um caso raro no panorama europeu, onde as obras genealógicas que expõem sistematicamente as ligações parentais entre todos os membros de um país são muito raras e tardias. É significativa a simples existência de três destas obras, cujos autores declaram expressamente a intenção de descreverem as linhagens da nobreza portuguesa como um conjunto. Há quem reconheça e proclame a sua diferença em relação a outros conjuntos de nobres. Não é menos significativo que as duas primeiras destas obras, datadas de c. 1280/85 e de c. 1340, se refiram à nobreza do reino de Portugal (o que supõe que se considera o rei como pólo da nobreza) e a terceira, do conde D. Pedro (também de c. 1340), pretenda abranger a nobreza de toda a Península, e nela distinga a alta nobreza castelhana, a portuguesa e algumas famílias galegas.

10. *Fronteira*

Se, finalmente, considerarmos que a efectiva definição da fronteira como limite militar e como limite económico, implicando, neste segundo aspecto, as noções de importação e de exportação,

surge claramente no reinado de Afonso III e depois se concretiza numa linha de defesa pontuada de castelos expressamente construídos ou restaurados por D. Dinis ao longo de dezenas de anos, como se se tratasse da execução de um programa ao qual se concedia a maior importância, teremos, então, o nítido recorte espacial da Nação como área que separa a comunidade dos seus habitantes dos que vivem nos reinos vizinhos.

11. *Consciência nacional*

A delimitação económica, cultural e geográfica é um elemento objectivo que distingue a comunidade humana de todas as outras. Para ele constituir uma nação é ainda preciso que essa comunidade atinja a consciência de formar uma colectividade tal que daí resultem direitos e deveres aos respectivos membros e cujos caracteres eles assumam como expressão da sua própria identidade.

Como disse no princípio, a formação da consciência nacional dá-se por um processo longo e que não envolve simultaneamente todos os sujeitos. Começa por se exprimir no seio de minorias capazes de conceber intelectualmente a

noção de pertença a uma colectividade, e vai-se depois propagando lentamente a outros grupos, até atingir a maioria dos habitantes do país. Em Portugal, nota-se primeiro em certos meios clericais, nomeadamente no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e entre os clérigos da chancelaria régia. É provável que depois se propague a toda a corte e aos funcionários da administração que se apresentam como seus delegados em todo o País, a seguir às ordens militares e às oligarquias dos concelhos, mais tarde a sectores cada vez mais largos da nobreza e da burguesia mercantil e, finalmente, com grande lentidão, talvez já bem avançada a época moderna, às comunidades rurais. A revolução e a crise de 1383-1385 devem ter desempenhado neste processo um papel extremamente importante, ao transformarem as guerras com Castela num problema nacional. As guerras entre os reinos tinham sido até ali simples luta entre senhores. O apelo à nacionalidade, que então se dá não envolve apenas um grupo da nobreza, de vassallos obrigados a combater em virtude de laços de fidelidade, mas toda a população que, segundo parece, se procura envolver por meio de uma autêntica propaganda ideológica.

Segundo parece, é também por esta época que os símbolos identificadores do senhorio régio,

as armas do rei ostentadas pelo seu alferes no exército e durante os combates, se apresentam cada vez mais como armas nacionais, e que a sua representação material tende a significar não apenas o poder da autoridade do rei, mas também a própria identidade dos Portugueses. Seria no entanto necessário investigar com cuidado este processo de apropriação das armas régias por parte dos Portugueses como de um sinal de identificação assumido pelo seu conjunto.

III

OS CARACTERES NACIONAIS

Examinando o processo de formação da nacionalidade, seria agora necessário averiguar melhor os seus caracteres específicos. Não é fácil fazê-lo em poucas palavras. Tentando limitar-me aos dados objectivos, e excluindo, portanto, questões de psicologia colectiva, sempre discutíveis e impossíveis de definir com rigor, retenhamos a cultura e a língua, as características económicas e a posição geográfica, que convém examinar nas suas relações com a geografia humana.

1. *Diversidade geográfica*

Começando pela última, não pode deixar de se notar, como fez, com razão, Orlando Ribeiro, a profunda diferença que separa as três grandes regiões naturais do País — Norte atlântico,

Norte interior e Sul mediterrânico —, e de ter em conta a importante barreira natural que é a Cordilheira Central, autêntica divisória entre Norte e Sul. O País divide-se em duas grandes zonas, uma com altitude média da ordem dos 250 metros e outra de 400 metros. Mas pode também considerar-se que a área das planícies e colinas que se distribuem ao longo de todo o litoral serve de zona de comunicação entre o Norte e o Sul. Aí se situam, de facto, as grandes cidades. Aí se misturam as gentes, por aí passam as correntes migratórias, os exércitos, os clérigos, os mercadores, aí afluem as gentes das montanhas, esfomeadas, para pilharem ou para fugirem aos rigores da natureza. Daí partem, também, desde que as funções económicas das cidades se fortalecem, os tentáculos da sua influência económica, militar e política.

Ora as diferenças impostas pela geografia física e expressas na geografia humana revelam-se também em paralelos contrastes nos domínios da tecnologia agrícola, das estruturas do parentesco, da dialectologia e dos próprios sistemas económicos-sociais. Lembremos a distribuição geográfica dos tipos de arados, da idade da mulher no primeiro casamento, da proporção de famílias alargadas e famílias nucleares, dos falares do Norte e falares do Sul, do regime senho-

rial por oposição ao regime concelhio. Há, de facto, dois países, que alguns séculos de convivência ocultaram sob uma aparência de unidade imposta pela cultura citadina, mas cujas características e cuja coerência permanecem. As oposições entre regiões mais ou menos romanizadas, entre Norte cristão e Sul muçulmano, entre Norte senhorial e Sul concelhio, tão marcadas antes da fundação da nacionalidade, permanecem a muitos títulos sob outras formas e prolongam-se sob as mais variadas manifestações, como ainda hoje, por exemplo, na geografia eleitoral.

Uma das questões que se me afiguram mais importantes da realidade nacional é justamente a diversidade das duas grandes áreas que a compõem e que uma ideologia centralizadora e nacionalista teima ocultar ou ignorar, agravando afinal, deste modo, a incompatibilidade entre os centros de decisão e a maioria do País. Ignorância ou desprezo das diferenças, por parte dos centros de decisão citadina, que se manifesta desde os mais recuados tempos da centralização medieval e se prolonga até aos nossos dias numa verdadeira empresa de destruição dos valores culturais profundos que estão na base da identidade nacional. A tendência centralizadora da política estatal portuguesa e as resistências que

ela provoca manifestam-se por vezes em situações tão dramáticas como as da intolerância inquisitorial ou do totalitarismo pombalino.

Outro dos caracteres relacionados com a posição geográfica é a proximidade do mar e a longa proporção de costas em relação com as dimensões do País. Sem querer recuperar as teses de Jaime Cortesão, já suficientemente discutidas por Orlando Ribeiro, não posso também deixar de lembrar as observações de A. J. Saraiva acerca do que ele chama a «insularidade» portuguesa, com tal posição directamente relacionada. E ainda, por outro lado, a relação entre estes factores e a necessidade ou a propensão para a emigração de uma população que não encontra no espaço nacional os recursos suficientes para viver, e que é permanentemente atraída pelo desejo da evasão.

2. *Aspectos económicos*

Assim, e passando agora aos aspectos económicos, lembro que a diferença entre as duas grandes zonas do território se pode considerar como um benefício, em virtude da sua recíproca complementaridade e conseqüentemente do estímulo que exercem uma sobre a outra. Todavia, parece

verificar-se historicamente que esses recursos não são suficientes para fixar uma grande parte da população; por isso, ela é atraída para o exterior ou vagueia facilmente no espaço nacional, sem aí criar raízes profundas. Assunto a estudar. Todavia, pelo que diz respeito à Idade Média, pode-se notar uma pronunciada tendência para tentar obter recursos a curto prazo e a partir de actividades comerciais, com uma correlativa incapacidade para o aproveitamento sistemático dos recursos naturais e a intensificação das actividades produtivas. Assim, durante a Reconquista, as actividades directamente comerciais e as de pilhagem dominam toda a economia; durante o resto da Idade Média, o comércio interno e depois o externo prevalecem de longe sobre a criação de um artesanato. Verifica-se a constante debilidade da produção de tecidos face a Castela, Inglaterra ou Flandres, a falta de ferro, a exiguidade dos metais preciosos. As actividades artesanais são confiadas a escravos ou a uma criadagem doméstica, e os comerciantes das cidades procuram manter os mesteirais em situação de inferioridade nas decisões dos concelhos. A sua intervenção em 1383 atribui-lhes algumas posições políticas, mas por um período muito efémero.

A incapacidade para desenvolver a produção nacional e o constante desequilíbrio entre população e recursos levaram, como se sabe, a que Portugal desempenhasse um papel de relevo na expansão europeia dos séculos XV e XVI, e depois a prolongar nas suas relações com as colónias a economia baseada nas trocas e não na produção.

Haveria ainda que fazer uma apreciação global da capacidade de produção agrícola, num país cuja subsistência imediata tanto depende dela, para tentar explicar a sua endémica insuficiência face às necessidades nacionais. Aqui, parece que, apesar da forte tradição concelhia, a expansão senhorial por todo o País colocou nas mãos de uma minoria reduzida poderes tais que lhe permitiram absorver a maior parte da produção sem sentir a necessidade de lhe aumentar o volume. Mas o problema assim colocado é talvez demasiado complexo para bastar esta simples interpretação, decerto demasiado grosseira para se poder considerar exacta.

Por outro lado, também a tendência para preferir actividades económicas rentáveis a curto prazo, desprezando a criação de estruturas produtivas, que parece ser efectivamente uma constante da história económica nacional, constitui um problema difícil de solucionar. Pergun-

ta-se se os recursos naturais são de facto insuficientes, tendo em conta os níveis tecnológicos e as necessidades do consumo em cada conjuntura, ou se foram factores culturais que impediram de os rentabilizar devidamente.

3. *Aspectos culturais e linguísticos*

Os problemas relativos à língua e à cultura parecem, à primeira vista, um tanto diferentes. O mais importante, a meu ver, será o de saber até que ponto a relativa unidade linguística significa uma verdadeira unidade cultural e nacional. Os recentes estudos acerca da relação entre a fixação das fronteiras políticas e a das fronteiras linguísticas, por exemplo no caso de Castela e Aragão, ou acerca da difusão do castelhano na Galiza, mostram a enorme influência dos fenómenos políticos sobre a evolução e a fixação da língua. O mesmo se diga da influência de certas minorias sobre a sua difusão. Ambos os fenómenos parecem levar a excluir a ideia de que a língua constitua como que uma expressão da identidade nacional inscrita na própria natureza. Permanece, portanto, em aberto a questão de saber como se generalizaram em Portugal os fenómenos que se tornaram específicos da língua,

e as razões históricas da sua difusão. É possível que esta tenha alguma coisa que ver com as transferências de minorias dominantes, e que a aparente unidade da língua esconda diversidades mais importantes do que parece à primeira vista, e que se tornam mais evidentes ao examinar certos indícios culturais.

De facto, a diversidade de soluções nos domínios da tecnologia popular agrícola e marítima, que ainda hoje se verifica quando se comparam os meios rurais alentejanos com os minhotos, beirões ou transmontanos, pode-se aproximar de um facto histórico relativamente conhecido, mas mal estudado: o quase completo desaparecimento de manifestações da cultura moçárabe perante a invasão da cultura e das instituições francas. As modas institucionais vindas de além-Pirenéus no fim do século XI, e adoptadas pela classe dominante durante o século XII, relegaram para o plano de vestígios residuais, ou para o nível de manifestações próprias de classes inferiores, elementos culturais autóctones ou maçárabes. Pergunta-se até que ponto as controvérsias a que tais acontecimentos deram lugar deixaram marcas profundas na memória colectiva. Embora, porventura, ocultas, talvez estejam ainda hoje mais presentes do que uma ideologia unitária de tipo nacionalista levaria a pensar.

Assim, a diversidade das comunidades que compõem a Nação, cujas oposições e contrastes a História revela claramente, merece, creio, mais atenção do que a que lhe têm consagrado os historiadores e os políticos. Oculta por muitos séculos de centralismo estatal, esquecida pelo alheamento das minorias «cultas» que desprezam as manifestações da cultura popular, onde as diferenças são mais patentes, propositadamente negada pela ideologia nacionalista de épocas mais recentes, permanece, talvez, como uma realidade mais vigorosa do que se pensa, e por isso mesmo fortemente condicionante das soluções políticas propostas para os problemas nacionais.

ÍNDICE

I. PROBLEMAS E CONCEITOS	3
II. O PROCESSO HISTÓRICO.	10
1. Pré-História e Romanização	10
2. Os povos germânicos	15
3. A dominação muçulmana	16
4. Os reinos cristãos	20
5. As formações nacionais do século XII	26
6. Portugal e Galiza	30
7. A viabilidade económica	33
8. A centralização política	36
9. Identidade cultural	43
10. Fronteira.	45
11. Consciência nacional	46
III. OS CARACTERES NACIONAIS	49
1. Diversidade geográfica	49
2. Aspectos económicos	52
3. Aspectos culturais e linguísticos	55

Colecção Essencial

Últimas obras publicadas:

70. O TEATRO LUSO-BRASILEIRO
Duarte Ivo Cruz
71. A LITERATURA DE CORDEL PORTUGUESA
Carlos Nogueira
72. SÍLVIO LIMA
Carlos Leone
73. WENCESLAU DE MORAES
Ana Paula Laborinho
74. AMADEO DE SOUZA-CARDOSO
José-Augusto França
75. ADOLFO CASAIS MONTEIRO
Carlos Leone
76. JAIME SALAZAR SAMPAIO
Duarte Ivo Cruz
77. ESTRANGEIRADOS NO SÉCULO XX
Carlos Leone
78. FILOSOFIA POLÍTICA MEDIEVAL
Paulo Ferreira da Cunha
79. RAFAEL BORDALO PINHEIRO
José-Augusto França
80. D. JOÃO DA CÂMARA
Luiz Francisco Rebello
81. FRANCISCO DE HOLANDA
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
82. FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA
Paulo Ferreira da Cunha

83. AGOSTINHO DA SILVA
Romana Valente Pinho
84. FILOSOFIA POLÍTICA DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA
Paulo Ferreira da Cunha
85. O ROMANCE HISTÓRICO
Rogério Miguel Puga
86. FILOSOFIA POLÍTICA LIBERAL E SOCIAL
Paulo Ferreira da Cunha
87. FILOSOFIA POLÍTICA ROMÂNTICA
Paulo Ferreira da Cunha
88. FERNANDO GIL
Paulo Tunhas
89. ANTÓNIO DE NAVARRO
Martim de Gouveia e Sousa
90. EUDORO DE SOUSA
Luís Lóia

Esta 3.^a edição
foi composta e impressa
na
Imprensa Nacional-Casa da Moeda
com uma tiragem de 500 exemplares.
Orientação gráfica do Departamento Editorial da INCM.

Acabou de imprimir-se
em Junho de dois mil e sete.

ED. 1014332
ISBN 978-972-27-1566-9

DEP. LEGAL N.º 260 011/07

ISBN 978-972-27-1566-9



9 789722 715669